



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG
CEP 35625-000 – Tel. (37) 99964-2911
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, E A EMPRESA 57.144.826 LUCAS CAETANO NORONHA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG**, inscrita no CNPJ sob nº 04.239.636/0001-41, com sua sede na Praça São Vicente, 22B, centro em Quartel Geral/MG - CEP - 35.625.000, através de seu presidente **EDMUNDO CAETANO DE FARIA**, brasileiro, casado, vereador em exercício, filho de José Caetano de Faria e Maria Conceição da Silva, inscrito no CPF de nº 815.739.286-15, portador da Carteira de identidade de nº M-6.039, residente e domiciliado na Rua José Lourenço, 686, Centro em Quartel Geral/MG, 35.625.000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** através de seu presidente Edmundo Caetano de Faria, e de outro lado, **57.144.826 LUCAS CAETANO NORONHA**, estabelecida em Quartel Geral-MG, na Rua José Lourenço, nº 459, centro, CEP 35.625-000, inscrita no CNPJ sob nº 57.144.926/0001-78, neste ato representado por **LUCAS CAETANO NORONHA**, brasileiro, empresário, portador da identidade MG-21.506.516, expedida pela SSP/MG e do CPF 143.095.376-42, residente e domiciliado no município de Quartel Geral-MG, no endereço residencial à rua José Lourenço, nº 459, centro, CEP 35.625-000, referente Processo Licitatório nº 011/2025, Modalidade Dispensa de nº 06/2025, doravante denominado **CONTRATADO**, com fincas no art. 106, inciso I c/c art. 107 todos da lei federal 14.133/202, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do Contrato nº 06/2025, com vencimento em **31/12/2025**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 05/01/2026, até 31/12/2026.

Renier Nunes



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG
CEP 35625-000 – Tel. (37) 99964-2911
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

2 CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei.

2.2 O valor do aditamento do presente contrato é de R\$ 6.000,00, (seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2025: 01.01.01.01.031.0049.2069.33903900;

4 CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Quartel Geral, 29 de dezembro de 2025.

EDMUNDO
CAETANO DE
FARIA:81573928615

Assinado de forma digital
por EDMUNDO CAETANO
DE FARIA:81573928615
Dados: 2025.12.29
14:03:47 -03'00'

EDMUNDO CAETANO DE FARIA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

57.144.826 LUCAS CAETANO NORONHA
REPRESENTADO POR LUCAS CAETANO NORONHA
CONTRATADO

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCAS CAETANO NORONHA
Data: 30/12/2025 07:49:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Renier Nunes



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG
CEP 35625-000 – Tel. (37) 99964-2911
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

Testemunhas:

Nome:

CPF:

P

125.688.976-70

Nome:

CPF:

Remer Jones

161.889.966-79